



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Emenda nº 002 ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015, de 13 de maio de 2021.

"Acrescenta incisos ao art. 2º do PL 015/2021, de autoria do Executivo".

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - O art. 2º do Projeto de Lei nº 015, de 13 de maio de 2021, passa a ter acrescida a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

XVII - Garantir ações de mitigação de risco de acidentes em áreas de risco geológico e fortalecimento da defesa civil;

XVIII - Promover a política municipal de proteção e defesa dos animais e de capitalização do fundo municipal de defesa dos animais;

XIX- Promover a política municipal de esportes e capitalização do fundo municipal do esporte;

XX - Promover a política municipal de fomento a energias renováveis e solar;

XXI - Fortalecer a política de microcrédito e economia de impacto."

Contagem, 03 de junho de 2021.

Às Comissões competentes.

Carlin Moura
Vereador – PDT



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura